



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

PROCESSO Nº 7226/2023

ID 1002855

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2023, às 15h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ANA ALICE PICOLLI - ME** referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

ANEXO IV– TERMO DE REFERENCIA

DAS ENTREGAS DAS AMOSTRAS, FICHAS TÉCNICAS E LAUDO BROMATOLOGICO

9. Juntamente com as amostras (em embalagem original), deverá o fornecedor apresentar:

Ficha técnica emitida pelo fabricante, original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial;

Após leitura minuciosa do edital e seus anexos, desta forma pergunta-se com relação a entrega das fichas técnicas a empresa vencedora provisoriamente poderá apresentar apenas fichas técnicas para os produtos alimentícios, tendo em vista que produtos de higiene e limpeza não fazem parte da grade de alimentos???

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Em relação ao questionamento da empresa Ana Alice Piccolli - ME, informa que serão exigidas as fichas técnicas referentes aos produtos de higiene pessoal, assim como, as fichas técnicas referentes aos produtos alimentícios.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos  
*Autoridade Competente*

Leticia Paschoalino  
*Pregoeira*

Diogo Santos da Silva  
*Membro*